



### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Portaria nº 133, de 04 de maio de 2021 – Concede férias
- ✓ EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X SIGNAZ INTERMEDIações E NEGóCIOS LTDA.
- ✓ EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2021- CONTRATO Nº 89/2020- Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira X MEDSUL REMOçóES LTDA EPP.
- ✓ ATO DE DECLARAçãO DE DISPENSA DE LICITAçãO - Dispensa de Licitação - nº 08/2021 Processo – nº 17/2021
- ✓ RATIFICAçãO DO ATO DE DECLARAçãO DE DISPENSA DE LICITAçãO
- ✓ TERMO DE INDEFERIMENTO
- ✓ TERMO DE RATIFICAçãO





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA- FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0808 4 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Portaria nº 133, de 04 de maio de 2021.**

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**resolve:**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta), dias de férias a servidora Clelia Maria de Santana Batista, no período de 10/05/2021 a 08/06/2021, referente ao período aquisitivo de 2018/2019 conforme requerimento.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 04 de maio de 2021.

**HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA X SIGNAZ INTERMEDIações E NEGÓCIOS LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto ao presente, a contratação da empresa para aquisição de 500 unidades de Teste Rápido Covid-19 e 100 máscaras de proteção face shield, conforme estabelecidas na proposta.

**Dotação Orçamentária Nº:** 02.06.01.10.301.0038.2.259.3390.30.00 – 381 – Fonte 202

**Valor:** R\$ 16.540,00 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta reais).

**Vigência:** 04/05/2021 a 06/06/2021;

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2021- CONTRATO Nº 89/2020- Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira X MEDSUL REMOÇÕES LTDA EPP.

**Objeto:** O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada em Serviço de Transferência Inter hospitalar 24 horas, em veículo Ambulância Tipo 'D' UTI Móvel Adulto e Neonatal, de Suporte Avançado de Vida com tripulação e equipamentos conforme legislação vigente (Resolução CFM nº 1.671/2003 e Portaria MS 2.048/2002).

**Alteração:** Fica alterada a cláusula quarta do contrato 89/2020, prorrogando a vigência até a data de 31/12/2021, contados a partir do dia 26/05/2021.

**Vigência:** 26/05/2021 a 31/12/2021.

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - nº 08/2021

Processo – nº 17/2021

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação à empresa SIGNAZ INTERMEDIações E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.028.635/0001-71 para aquisição de 500 unidades de Teste Rápido Covid-19 e 100 máscaras de proteção face shield para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme os valores constantes na proposta apresentada.

Valor Total Estimado: R\$ 16.540,00 (dezesesseis mil quinhentos e quarenta reais) Fonte de Recurso: 02.06.01.10.301.0038.2.259.3390.30.00 - 381 Fonte 202.

À consideração do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira-MG, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Carmo da Cachoeira - MG, 04 de maio de 2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

**Certificado**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

**Digital:**

Página 2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0808 4 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PATRICIA MOREIRA SALES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa, nos autos do Processo nº 17-2021, Dispensa de Licitação nº 08/2021, fundamentado no art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Carmo da Cachoeira - MG, 04 de maio de 2021.

HELICIO ANTÔNIO CHAGAS REIS  
PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE INDEFERIMENTO

De: Setor de Licitação

Para: Gabinete do Prefeito

Ref.: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2021 – PROCESSO nº 14/2021.

Objeto: Produtos de Higiene, Limpeza e Utensílios Domésticos.

De posse dos documentos do procedimento licitatório em epígrafe, considerando-se o pedido de **IMPUGNAÇÃO DO EDITAL** pelas empresas: **Wilson Ribeiro da Silva e Comercial Vener Ltda.** Diante do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo não provimento da **IMPUGNAÇÃO**, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002, Indefiro o Pedido, Julgando Improcedente a Impugnação do Edital, mantendo a abertura do processo para as 8 horas e 30 minutos do dia 06 de maio de 2021.

Carmo da Cachoeira, 04 de maio de 2021.

Jovâne Garcia Pereira  
Pregoeiro

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Setor de Licitação

Ref.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 07/2021 – PROCESSO nº 14/2021

Objeto: Produtos de Higiene, Limpeza e Utensílios Domésticos.

De posse dos documentos do procedimento licitatório em epígrafe, considerando-se a interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, pelas empresas: **Wilson Ribeiro da Silva e Comercial Vener Ltda.**, e haja vista o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, opinando pelo INDEFERIMENTO DA IMPUGNAÇÃO, e a manifestação do Sr. Pregoeiro Oficial, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Lei 10520/2002, **INDEFIRO O RECURSO, JULGANDO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, nos termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

TERÇA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

[www.carmodacachoeira.mg.gov.br](http://www.carmodacachoeira.mg.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 0808 4 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Encaminhe-se ao setor de licitação para as providências necessárias.

Carmo da Cachoeira, 04 de maio de 2021.

**HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

**Certificado**

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

**Digital:**